



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 14.731  
De 29 de agosto de 2022.

Publicado no D. O. M.

em 01/09/2022

## INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA DOENÇA CELÍACA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 58/2022, de autoria do Vereador **Maurício Vila Abranches** e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o dia 20 de maio como o “**Dia Municipal de Conscientização e Orientação da Doença Celíaca**”, a ser comemorado, anualmente.

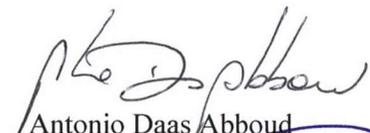
**Art. 2º** A comemoração instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ribeirão Preto.

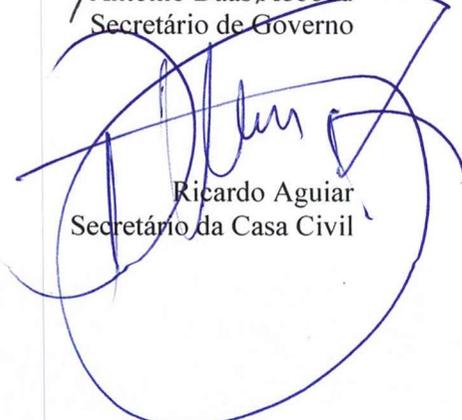
**Art. 3º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rio Branco

  
DUARTE NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

  
Antonio Daas Abboud  
Secretário de Governo

  
Ricardo Aguiar  
Secretário da Casa Civil

Autógrafo nº 111/2022  
Projeto de Lei nº 58/2022  
Processo nº 2022 103449  
ECZM